



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177
CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº47 DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências visando à possibilidade de construir alambrado no campo de Futebol da Comunidade de Alto Liberdade.

JUSTIFICATIVA

A construção deste beneficio se faz necessário, pois o campo de futebol é uma importante área de lazer e recreação para os cidadãos que ali residem, o maior problemas do campo é sua localização, pois se encontra em relevo desfavorável, acarretando inúmeras dificuldades quando a bola ultrapassa o seu limites.

O esporte é considerado um dos elementos fundamentais para desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, visto que o Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 04 de setembro de 2006.


TENÓRIO GOMES DA SILVA
AUTOR

Tenório Gomes da Silva
Presidente
EMANUELA
2006/09/04
recebido em 04/09/06

PROTOCOLO	
N.º	415 / 2006 / 139 V / 04
Marilândia	04 / Setembro / 2006